



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 135/2005

“Abre ao Orçamento Geral do Município
Crédito Adicional Especial, no valor que
menciona e dá outras providências.”

O Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal n.º 1833, de 21/06/2005, resolve decretar:

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 32.293,21 (trinta dois mil, duzentos noventa três reais e vinte um centavos) para atender as seguintes dotações:

CAMARA MUNICIPAL

RED.	CODIGO GERAL	ELEMENTO	HISTORICO	VALOR
0370	01.001.01.031.0001.2001.	319009000000	Salário-Família	1.500,00

SECRETARIA DE OBRAS

RED.	CODIGO GERAL	ELEMENTO	HISTORICO	VALOR
0371	05.001.04.122.0010.2017.	319020000000	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	8.959,77

SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

RED.	CODIGO GERAL	ELEMENTO	HISTORICO	VALOR
0372	06.001.04.122.0010.2020.	319020000000	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	1.493,29

SECRETARIA DE SAUDE

RED.	CODIGO GERAL	ELEMENTO	HISTORICO	VALOR
0373	08.001.10.122.0025.2034.	319020000000	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	6.716,83

SECRETARIA DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

RED.	CODIGO GERAL	ELEMENTO	HISTORICO	VALOR
0374	09.001.08.122.0010.2049.	319020000000	Auxilio Financeiro a Pesquisadoras	6.716,83

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

RED.	CODIGO GERAL	ELEMENTO	HISTORICO	VALOR
0375	10.001.04.122.0010.1054.	319020000000	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	6.906,49
			Total Geral	32.293,21



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165 - 481 2501

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos termos do parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4.320/64, inciso III – Anulação Parcial ou Total das seguintes dotações:

CAMARA MUNICIPAL

RED.	CODIGO GERAL	ELEMENTO	HISTORICO	VALOR
0003	01.001.01.031.0002.1002.	449051000000	Obras e Instalações	1.500,00

SECRETARIA DE OBRAS

RED.	CODIGO GERAL	ELEMENTO	HISTORICO	VALOR
0088	05.004.16.482.0058.1016.	449051000000	Obras e Instalações	30.793,21
			Total Geral	32.293,21

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 21 de junho de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal